

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ----

	ORDEM DE TRABALHOS
1. Per	íodo de Intervenção do Público
2. Lei	tura, Discussão e Votação de Atas. (*)
	ríodo da "Ordem do Dia"
J. 1 CI	load ad Graem ad Bla :
3.1.	Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às Insígnias e
	Distinções Honoríficas – Modelos e Dimensões
0.0	
3.2.	Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento
	Concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em
	Regime de Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para o
	Carreira e Categoria de Assistente Operacional, área funcional de Ação Educativa
	para suprir necessidades futuras nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não
	Agrupadas do Município de Vila Nova de Gaia
3.3.	Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 1ª Alteração ao
0.0.	Mapa de Pessoal para o ano de 2024 e respetiva criação de 12 (doze) postos de
	trabalho a afetar à Divisão de Ação Social, com recurso às reservas internas de
	recrutamento válidas, constituídas nos Procedimentos Concursais (Processo
	·
	46/2022 ou 48/2022, 20/2023, 04/2023, 37/2022, 05/2023, 08/2023 e 09/2023), parc
	ocupação de postos de trabalho de Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos
	Técnicos Superiores de Psicologia, Economia, Serviço Social, Educação Social e
	consequentemente, a Abertura de Procedimentos Concursais comuns, com vista à
	constituição de vínculo de Emprego Público por Tempo Indeterminado, na Carreiro
	Geral de Técnico Superior para as áreas de Educação Social, Serviço Social e
	Animação Sociocultural, bem como métodos de seleção a aplicar e Proposta de
	Composição de Júri



3.4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado de 06 (seis) parcelas de terreno, sitas na Travessa da Fontinha, Freguesia de Vilar de Andorinho, a seguir identificadas: -----• Parcela A, sita na Travessa da Fontinha, com a área de 358,54 m², a confrontar do Norte com a parcela B, do Sul com Travessa da Fontinha, do Nascente com zona de proteção à autoestrada e do Poente com as parcelas C, D, E, F e Lotes 10 e 11 do alvará n.º 14/87; -----• Parcela B, sita na Travessa da Fontinha, com a área de 163,78 m², a confrontar do Norte com o logradouro do Lote 4, do Sul com as parcelas C e A, do Nascente com zona de proteção à autoestrada e do Poente com o Lote 5; ------• Parcela C, sita na Travessa da Fontinha, com a área de 135,61 m², a confrontar do Norte com a parcela B, do Sul com a parcela D, do Nascente com a parcela A e do Poente com o Lote 6; ------• Parcela D, sita na Travessa da Fontinha, com a área de 162,37 m², a confrontar do Norte com a parcela C, do Sul com a parcela E, do Nascente com a parcela A e do Poente com o Lote 7; ------• Parcela E, sita na Travessa da Fontinha, com a área de 151,91 m², a confrontar do Norte com a parcela D, do Sul com a parcela F, do Nascente com a parcela A e do Poente com o Lote 8; ------• Parcela F, sita na Travessa da Fontinha, com a área de 175,71 m², a confrontar do Norte com a parcela E, do Sul com os Lotes 10 e 11 do referido alvará, do Nascente com a parcela A e do Poente com o Lote 9. -----As referidas parcelas de terreno são a desanexar da área cedida ao Domínio Público no âmbito do alvará 14/87 de 11 de março, com destino a Equipamento Escolar e são parte do descrito na 2.º Conservatória do Registo Predial sob o n.º 73 da Freguesia de Pedroso, sendo omissas à matriz predial por pertencerem ao Domínio Público e destinam-se a acerto de estremas. -----3.5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público com Publicidade Internacional "Fornecimento em regime contínuo de Gás Natural em Edifícios Municipais de Vila Nova de Gaia (2024/2025) – Substituição do Gestor do Contrato - Contrato n.º 136/2024. -----3.6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Prestação de Serviços de Manutenção de terrenos para criação de acessibilidades a infraestruturas críticas de saneamento - Autorização de Despesa - Encargos

Plurianuais. ------



- 3.7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Prestação de Serviços de Fiscalização da Empreitada de Requalificação do Edifício Sede da Águas de Gaia, EM, SA – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais. -------
- 3.9. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Assessoria Técnica e acompanhamento do Sistema de Gestão Anticorrupção – Norma ISO 37001 – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais.
- 3.10. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Assessoria Técnica a Procedimento de Contratação Pública de Prestação de Serviços de recolha e transporte a destino final adequado de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana no Concelho de Vila Nova de Gaia Autorização de Despesa Encargos Plurianuais.
- 3.11. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Assessoria Técnica a Procedimento de Contratação Pública de Prestação de Serviços de recolha e transporte a destino final adequado de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana no Concelho de Vila Nova de Gaia Autorização de Despesa Encargos Plurianuais.
- 3.12. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviço de suporte de equipamentos do Datacenter Municipal e apoio técnico especializado para o Município de Vila Nova de Gaia Reformulação dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do art.º 22.º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ---
 - Ano 2024 \in 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta euros) (80 horas); ------
 - Ano 2025 € 9.700,00 (nove mil e setecentos euros) (100 horas); ------
 - Ano 2026 € 9.700,00 (nove mil e setecentos euros) (100 horas); ------
- 3.13. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Construção da Unidade de Saúde dos Carvalhos Reprogramação de Encargos, em cumprimento do art.º 22.º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:



	• Ano 2024 - € 1.148.333,33 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos;
	 Ano 2025 - € 3.445.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil euros);
	• Ano 2026 - € 2.296.666,67 (dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e
	sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos).
	(Valores com IVA incluído)
3.14.	Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato
	Programa e Instrumentos de Gestão Previsional 2024 da Gaiurb - Urbanismo e
	Habitação, EM
3.15.	Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes
	Posturas Municipais de Trânsito:
	• Postura Municipal de Trânsito na Rua de São Tiago, Freguesia de Oliveira do Douro;
	• Posturas Municipais de Trânsito na Rua de Carolina da Costa, Freguesia de
	Canelas;
	• Postura Municipal de Trânsito na Alameda do Cedro, União de Freguesias de
	Mafamude e Vilar do Paraíso;
	• Postura Municipal de Trânsito na Rua da Fartinha, Freguesia de Arcozelo;
	• Postura Municipal de Trânsito na Rua de Pádua Correia, Freguesia de Valadares;
	• Postura Municipal de Trânsito na Rua Clube dos Caçadores, União de Freguesias
	de Mafamude e Vilar do Paraíso;
	• Postura Municipal de Trânsito na Rua de Gil Vicente, União de Freguesias de
	Pedroso e Seixezelo;
	• Postura Municipal de Trânsito na Rua das Alminhas de Figueiredo, União de
	Freguesias de Pedroso e Seixezelo;
	 Postura Municipal de Trânsito na Rua Gonçalves de Castro, União de Freguesias
	de Pedroso e Seixezelo
3.16.	Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes
	Posturas Municipais de Trânsito:
	 Postura Municipal de Trânsito na Rua D. Manuel II, União de Freguesias de
	Mafamude e Vilar do Paraíso;
	 Postura Municipal de Trânsito na Rua Conceição Fernandes, União de Freguesias
	de Mafamude e Vilar do Paraíso;
	 Postura Municipal de Trânsito na Rua Gonçalves de Castro, União de Freguesias
	de Pedroso e Seixezelo
	do 1 0di 030 0 00i/020i0.



* (Este ponto poderá ser apreciado em todas as reuniões)
Vila Nova de Gaia, 4 de junho de 2024
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
·
(Albino Almeida, Dr.)